



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI, ELIELSON LEANDRO DE LIRA LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c201d53-6b1b-4533-8bc8-9f8bb209b4c9

Item 14 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho-Pe**, declara que não houve nenhum relatório de auditoria realizado pelo controle interno para tratar deste respectivo assunto. Portanto não houve saneamento para tratar de irregularidades no exercício de 2017.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Paudalho, 16 de março de 2018.

Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente